

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

**ANO XIII**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE AGOSTO DE 2019**

**Nº 156**

## **EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0032/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Luiz Augusto Campelo da Costa, matrícula nº 5497, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível PGII-C para Nível NI-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por incorreção

**PORTARIA Nº 0145/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jesielle de Paiva Ramos, matrícula nº 11254, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0146/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Madson Alex de Souza Assis, matrícula nº 11581, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0147/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) João Marcílio Albuquerque do Nascimento, matrícula nº 6020, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0148/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sayonara Laine do Nascimento, matrícula nº 11257, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0149/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Adenilde Lima de Sá Cruz, matrícula nº 11574, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0150/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Wdemira Silva de A. Siqueira, matrícula nº 11573, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0151/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Joscelyna Medeiros de Carvalho, matrícula nº 11567, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0152/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Iraneide Dantas de Araújo, matrícula nº 9429, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - C para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0153/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosilene do Socorro Costa de Souza, matrícula nº 11535, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0154/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Patrícia Regia da Câmara Duarte, matrícula nº 9298, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0155/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Lucineide Medeiros do Vale Pires, matrícula nº 9257, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0156/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Lucicleide Oliveira dos Santos Silva, matrícula nº 11575, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0157/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisca das Chagas do Nascimento, matrícula nº 9635, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0158/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Patrícia Rocha do Nascimento, matrícula nº 11242, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0159/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Antônia Zenilda do Nascimento Silva, matrícula nº 11460, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0160/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Vitória da Silva, matrícula nº 11571, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0161/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Naide Maria da Silva Madureira, matrícula nº 9279, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0162/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Mariluce dos Santos Souza, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIM - A para letra NIIM - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0163/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria do Socorro da Silva Oliveira, matrícula nº 11583, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0164/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeane Maria da Silva, matrícula nº 11585, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0165/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Celia de Freitas Silva, matrícula nº 11476, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0166/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Gilvaneide Calixto Cavalcante, matrícula nº 9440, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0167/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisco de Freitas Santos, matrícula nº 9267, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0168/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Josinete Tavares Dias, matrícula nº 5444, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0169/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Léia de Andrade Rodrigues, matrícula nº 5942, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0170/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Anneusa Caetano Duarte, matrícula nº 5352, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0171/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Carmelita de Souza Paixão, matrícula nº 5355, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0172/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Milka Luiza Estelito de Souza, matrícula nº 4847, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - F para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0173/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Valdinete Ribeiro de Andrade, matrícula nº 5976, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI-H para letra PI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0174/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Antônio Benjamim Araújo Neto, matrícula nº 6045, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0175/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jone Cassimiro Neves, matrícula nº 5815, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - F para letra NI - H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0176/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Solange Lopes Silveira, matrícula nº 5729, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0177/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Gleyce Cordeiro de Carvalho, matrícula nº 9265, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - F para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0178/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jovanir Rocha do Nascimento, matrícula nº 12440, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0179/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Silvana Santana de Andrade, matrícula nº 11273, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0180/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Micael Leandro Ribeiro de Lima, matrícula nº 12554, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0181/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Wily Juliana Silva dos Santos, matrícula nº 12385, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0182/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Erica Patrícia de Souza Silva, matrícula nº 11272, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - C para Nível NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

.....

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)